MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 25/2026 - RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA SIMPLIFICADA
COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
IFAMBIENTAL

1. DA ABERTURA

1.1. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública chamada pública simplificada para composição das **Comissões Locais do IFambiental** nos *campi* e na Reitoria, nos termos da Resolução nº 13/2026 – CS/RIFB/IFBRASILIA e da Portaria nº 13/2026.

2. DA FINALIDADE

2.1. A presente chamada tem por objetivo cadastrar interessados(as) dos diferentes segmentos da comunidade institucional e externa para integrar as Comissões Locais do IFambiental nos *campi* e na Reitoria.

2.2. O IFambiental é o núcleo institucional responsável por articular, propor e acompanhar ações voltadas à sustentabilidade, à gestão socioambiental e à educação ambiental no âmbito do Instituto Federal de Brasília, atuando de forma transversal e participativa em todas as unidades.

2.3. As comissões irão fomentar práticas sustentáveis no cotidiano acadêmico e administrativo, apoiar projetos e eventos de educação ambiental e fortalecer o diálogo entre os *campi*, a Reitoria e a comunidade externa.

3. DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

3.1. O IFambiental será composto por Comissões Locais (nos *campi* e na Reitoria) e por uma Comissão Central (Art. 2º da Portaria nº 13/2026).

3.2. Após constituídas, as Comissões Locais indicarão entre si os representantes que irão compor a **Comissão Central**, responsável pela articulação institucional entre as unidades, pelo compartilhamento de experiências e pelo acompanhamento das ações de sustentabilidade, respeitada a autonomia das Comissões Locais (Art. 4º da Portaria nº 13/2026).

3.3. Com o propósito de incentivar a participação democrática, fortalecer a gestão participativa e ampliar o debate plural sobre a pauta socioambiental, não há limite de vagas.

3.4. Os membros terão mandato de **2 (dois) anos (2027-208)** e deverão observar as normas da Resolução nº 13/2026 e da Portaria nº 13/2026.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

4.1. Podem se inscrever representantes dos seguintes segmentos vinculados à respectiva unidade (Art. 3º da Portaria nº 13/2026):

- I – Servidores docentes;
- II – Servidores técnico-administrativos em educação (TAEs);
- III – Estudantes;

- IV – Estagiários; e
- V – Representantes da comunidade externa.

4.2. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente pelo formulário eletrônico (https://forms.gle/fpajmaqSxfyRMjaa6) no período de **27 de novembro a 13 de dezembro de 2026.**

4.3. A divulgação dos inscritos ocorrerá até o dia **15 de dezembro de 2026**, no portal do IFB.

4.4. Após a divulgação dos inscritos, os(as) integrantes serão convidados(as) para uma reunião de acolhimento e alinhamento com a Reitora, ainda em dezembro de 2026, ocasião em que receberão as orientações iniciais sobre o funcionamento das comissões.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os membros inscritos serão formalmente designados por meio de **portaria** expedida pela Reitoria.

5.2. Após a divulgação dos inscritos, os(as) integrantes serão convidados(as) para uma reunião de acolhimento e alinhamento com a Reitora, ainda em dezembro de 2026, ocasião em que receberão as orientações iniciais sobre o funcionamento das comissões.

5.2. Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados para o e-mail reitoria@ifb.edu.br.

5.3. Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua assinatura.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

Acesse os Regulamentos citados

- **Resolução nº 13/2026 – CS/RIFB/IFBRASILIA** – Institui o Núcleo de Sustentabilidade, Gestão e Educação Ambiental no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFambiental).
- **Portaria nº 13/2026** – Regulamenta a organização e o funcionamento do Núcleo de Sustentabilidade, Gestão e Educação Ambiental (IFambiental) do Instituto Federal de Brasília – IFB.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado**, **REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/11/2026 09:35:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739513
Código de Autenticação: e1bc5f2d0d